Docusign Envelope ID: BBA540A0-B82C-4614-895A-4AD71F758283

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90271/2025 - **Nº Processo:** 145.00031120/2024-16 - **Objeto: NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML, NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML(*) - Total de Itens Licitados:** 2 (Dois) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 02/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 02/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 14/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90285/2025 - **Nº Processo:** 145.00034703/2024-91 - **Objeto: GENCITABINA (CLORIDRATO) 1000 MG PO LIOF PARA SOL INJ FA, IRINOTECANO (CLORIDRATO) 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FA 5 ML, IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO, HIALURONATO DE SODIO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FA 2 ML, INDOCIANINA VERDE 25 MG PO LIOF SOL INJ FRASCO-AM - Total de Itens Licitados:** 8 (Oito) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 09/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 09/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 23/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90288/2025 - **Nº Processo:** 145.00034776/2024-82 - **Objeto: PROTETOR SOLAR FPS MINIMO 15 FRASCO USO TOPICO, TEMOZOLAMIDA 100 MG CAPSULA, BRIMONIDINA 0,2 % SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML, RASBURICASE 1,5 MG/ML PO LIOF SOL INJ FA 1 ML, SOLUCAO PERFUSAO E CONSERVACAO DE ORGAOS SOL EST BOL 1000 ML - Total de Itens Licitados:** 5 (Cinco) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 09/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 09/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 25/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
REITORIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

Encontra-se aberto na Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o **Pregão Eletrônico nº 90012/2025-RUNESP**, Processo nº 740/2025-RUNESP, objetivando a **"Prestação de serviços de disponibilização de licenças do pacote "Autodesk AEC Collection" e "Autodesk Autocad Toolsets"**. A realização da sessão pública "online" será no dia **29/04/2025, às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 10/04/2025 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Reitoria da UNESP, situada na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - 2º Andar - Centro, São Paulo/SP, CEP: 01049-010. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 21/2025, Edital 25/2025, PMH 88503/2025, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Insulinas Judiciais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 30/04/2025 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 09/04/2025 - Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

AMC - AUTOMOBILE MOTORSPORT CLUB
CNPJ 15.307.073/0001-06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **AMC - Automobile Motorsport Club**, com fulcro nos artigos 25, inciso II, 26 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, RESOLVE convocar os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da entidade na Rodovia SP 342, Km 187, Fazenda Nova Louzã, Galpão 01 – Sala 02, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13845-510, no dia **28 de abril de 2025**, com primeira chamada prevista para às 9:00 horas e a 2ª chamada às 9:30 horas, conforme pauta abaixo. **PAUTA:** *1)* (i) Apreciação e julgamento das contas e balancete da Diretoria, previamente aprovados pelo Conselho Fiscal, relativos ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024; e (ii) outros assuntos de interesses sociais.

São Paulo, 08 de abril de 2025.
GUILHERME SPINELLI EL-JAICK - Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.447.365, em 13 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JANIO SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.947.806-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.725.106-59, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA JOSÉ UMBELINO DE SOUSA SANTOS**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de identidade RG nº 15.674.661-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.962.048-75, residentes e domiciliados, na Rua Ana Olimpia dos Reis, nº 11 – Jardim Cananeia – CEP 18185-000 – Pilar do Sul /SP; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1989, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 26 de junho de 1989; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Vila Cova de Alva, n° 133, e seu respectivo terreno correspondente à parte do lote nº 15 da quadra nº 92, do loteamento denominado "Parque Cocaia", com a área de superfície de 125,00m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o n° 174.093.0056-5; imóvel esse registrado em área maior conforme as matrículas nºs 146.454 e 146.463 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CONSTRUTORA E COMÉRCIO SERTEC LTDA, SARA PEREIRA, EUGENIO DE ANDRADE MARTINS, FERNANDO ANTONIO MELIANE, MARCO ANTONIO MELIANE, NILSON CANDIDO DE SOUZA, NEIDE DE MARIA SOUZA, FRANCISCO SANDOVAL DE SOUSA, CLAUDIO ANDRE CONRADO, JOANA D'ARC DA SILVA FERREIRA, e JORGE IVAN FERREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 08 de abril de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 21B-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.560.161, em 18 de novembro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA** (artigo 1.418 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANIBAL FERNANDES FILHO**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.522.002-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.138.898-20, e sua mulher **MARINA NAVAS FERNANDES**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.603.584-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.332.598-39, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Castro Menezes, nº 243, Jardim Colonial, CEP 04821-040, os quais alegam que firmaram o contrato intitulado Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 22 de dezembro de 1988, tendo como compromissários vendedores, os titulares de domínio do imóvel, os Srs. ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER WESOVA, que abreviadamente assina ESTEBAN SCHREIBER, Espólio de ARON TANDEITNIK, JOSÉ KREIMER, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN, e MARTHA KLAJMAN, cujo preço foi integralmente quitado, em 10 de dezembro de 1.989; aquisição essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao TERRENO situado na Rua Manuela Benitez Muriano, *sem número oficial*, e seu terreno com área de superfície de 160,00m², correspondente ao lote nº 14-B da quadra nº 15 do loteamento denominado "Jardim Colonial, Gleba C", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 175.165.0028-2, registrado conforme a matrícula nº 163.784, deste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Adjudicação Compulsória Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **ESTEBAN SCHREIBER, Espólio de ARON TANDEITNIK, JOSÉ KREIMER, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN, e MARTHA KLAJMAN,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento CNJ 150/2023. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-B da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de abril de 2025. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** a devedora fiduciante: **ALAN TADEU VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, maior, coordenadora de vendas, solteiro, RG N° 28.278.861-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 181.642.838-86, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$19.198,56,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **247.401** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 03 de abril de 2025. (Protocolo 835.027)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A,** CNPJ nº 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **MICHELLE SILVA MALDONADO TERZENOV**, brasileira, empresária, casada, RG N° 44.039.887-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 343.771.608-50, e **RENATO MALDONADO TERZENOV,** brasileiro, advogado, N° CPF/MF N° 042.440.478-83**,** para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$35.149,77,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 68.209 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 03 de abril de 2025. (Protocolo 835.918).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001676-05.2024.8.26.0590 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Martinho de Oliveira Júnior, na forma da Lei, etc. Faz saber a WILLIAN DA SILVA DOS SANTOS, CPF 361.988.428-51, que VALENTIM AUGUSTO MARTINS SOARES ajuizou Ação de Despejo c/c Cobrança, objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel residencial sito à Rua Machado de Assis, 847, Vila Jóquei Club - São Vicente - SP - CEP11365-010, bem como a condenação ao pagamento dos alugueres e todos os encargos incidentes, no valor de R$ 9.630,60 (Fev/24). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 04.04.2025. P-09e10/04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Retomada de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 17/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos informática para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Fica designado o dia 11/04/2025 às 09h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 09 de abril de 2025.
Karolini Escobar de Souza - Pregoeira

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 4
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025
Processo Administrativo Nº 015.00568688/2024-38
UASG 080267

Torna-se público que a Secretária da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Diretoria de Ensino Região Leste 4, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei 14.133/2021. Encontra-se aberta na Diretoria de Ensino – Região de Leste 4, o Pregão Eletrônico nº 90002/2025, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento em caráter eventual. A realização da sessão será na data das 29/04/2025 às 10h00min, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, onde os interessados poderão verificar o Edital na integra através do Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011634-27.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcos Franco de Toledo CPF 041.126.938-00 que Mauro Cesar Alves da Silva e Angela Maria de Oliveira ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$76.914,79 - 03.07.20) objetivando a condenação do réu ao pagamento dos valores devidos oriundos do processo nº 0022576-94.2011.8.26.0068 (R$61.914,79), além de danos morais (R$15.000,00). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especia. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de março de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008365-43.2014.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO SOUSA DAS GRACAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAGDA APARECIDA GIRÃO DE OLIVEIRA RODIGUES, Brasileiro, Casado, Estudante, RG 13.277.250, CPF 100.771.398-44, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Roberto Massatoshi Takasu, alegando em síntese ser credor da quantia de R$ 35.503,08 (atualizada até dia 01/08/2014), referente a débitos locatícios do imóvel sito a Rua Pau no Café, nº 363, Jardim Ruyce, Diadema, apurados até a constatação de abandono do bem. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, ficando o(a,s) locatório(a,s) advertidos de que deverá(ão) responder aos pedidos de rescisão do contrato de locação e de cobrança de aluguéis e acessórios vencidos e não pagos, e o(a,s) fiador(es), somente ao pedido de cobrança retromencionado, tudo nos termos em que dispõe o inciso I, do artigo 62, da Lei 8.245/91, com a redação dada pela Lei 12.112/2009. Fica(m) o(a,s) locatário(a,s) e o(a,s) fiador(es) advertido(s) também de que poderá(ão) evitar a rescisão da locação, efetuando, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, o pagamento do débito atualizado, independentemente de cálculo e mediante depósito judicial (art. 62, inciso II, da lei 8.245/91). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 07 de abril de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021849-45.2021.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alvaro Santos Oliveira, CPF 042.919.875-28, e a Eliane Veloso Fernandes, CPF 055.627.729-57, que, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Masayuki Kase para recebimento de R$64.136,65 (14.10.24 - fls. 357), foram bloqueadas, em dezembro/2024 (fls. 371/410), as quantias de R$172,15, R$922,28, R$40,06, R$50,87 e R$12,14 das contas de Alvaro e R$774,44, R$104,23, R$50,00 e R$213,96, das contas de Eliane. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que fiquem intimados dos bloqueios, podendo no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias, apresentarem manifestações (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de abril de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. 1093772-25.2022.8.26.0100. O Dr. Fabio Evangelista de Moura, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Armarinhos Mizi Ltda (CNPJ 38.860.531/0001-27) e a Marina Oliveira Zirpoli Issa (CPF 369.743.728-33), que Banco Bradesco S.A. ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$606.815,36 (03.08.22) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida nº 5405714, firmado em 20.01.21. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 04.04.25. K-09e10/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028393-75.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RUI ROGÉRIO RIBEIRO SERPA, Advogado, CPF 212.983.785-91, Nascido/Nascida 19/11/1962, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Residencial Flores de Laet, alegando em síntese: para recebimento de R$3.625,10 (08.08.24) decorrente do termo de acordo e confissão de dívida firmado em 12.09.23, bem como das demais taxas condominiais vencidas vencidos no curso da ação em relação a unidade 0016 do Condomínio Exequente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007774-27.2016.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Henrique Lorey, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARINA LETÍCIA SGAVIOLLI PACINI, RG 9.169.704, CPF 035.257.178-06, e Pacini Comércio de Móveis e Serviços Ltda ME SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de José de Almeida Santos Neto. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada suas CITAÇÕES e INTIMAÇÕES, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, efetuarem o pagamento do valor apontado de R$ 112.374,81, devidamente corrigida. Ficam os executados advertidos que nos termos do art. 827, §1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; faculta-se a oposição de embargos pelos executados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer que lhes sejam permitidos pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Ficam os executados advertidos que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 03 de abril de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002666-55.2022.8.26.0108 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COMERCIAL FELIX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 19624559000110, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Greca Distribuidora de Asfalto S. A. objetivando o pagamento do valor descrito na petição inicial, de R$ 64.713,03 (sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais e três centavos), com os acréscimos legais até a data do depósito, mais as custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% do débito atualizado, que poderá ser reduzida pela metade em caso de pagamento do tríduo legal. A executada poderá, no prazo de 15 dias, independentemente de penhora, depósito ou caução, oporse à execução por meio de embargos. Se reconhecer o crédito do exequente, a executada poderá, dentro do prazo para oposição de embargos, requerer o parcelamento do débito em até seis parcelas mensais nos termos do art. 916 do cpc, desde que comprove o depósito de 30% do valor devido acrescido de custas e honorários advocatícios. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 04 de abril de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002189-32.2022.8.26.0108 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIONOR PEREIRA, CPF 05372111879, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Postalis Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, para recebimento de R$15.904,90 (07.07.22) decorrente do contrato de empréstimo firmado entre as partes. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 04 de abril de 2025. K-09e10/04

EDITAL de intimação de VALMIR JOSÉ e DEMAIS OCUPANTES DA ÁREA, na Rua Manuel Bicudo de Aguirre, s/n, Bairro São Domingos, Vila Jaguari, CEP 05162-120, São Paulo, expedido nos autos de Agravo de Instrumento nº 2321733-75.2024.8.26.0000 da Comarca de São Paulo em que é Agravante: Cteep - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S/A Agravados: Valmir José e Demais Ocupantes da Área .O EXMO. SR. DESEMBARGADOR SOUZA NERY, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processam na 12ªCâmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sito a Praça Almeida Junior, 72 - 3º andar - Sala 33 - Liberdade - CEP:01510-010 - São Paulo/SP, os autos de Agravo de Instrumento acima referido, interposta por Cteep - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S/A nos autos da ação de Reintegração / Manutenção de Posse da 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa da Comarca de São Paulo. FAZ SABER AINDA que em virtude da não localização dos agravados, conforme fls. 61, 104/106, foi determinada, às fls. 113, sua intimação por edital, com o prazo de 15 (quinze)dias para apresentação de resposta ao Agravo de Instrumento. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta comarca aos 25 de março de 2025 K-09e10/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007146-83.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO ALEXANDRE GARBELIM CPF 027.133.939-06 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0060915-79.2018.8.26.0100) requerida por Jedal Redentor Industria e Comercio Ltda em face de Camber e Caster Equipamentos Automotivos Ltda para recebimento de R$2.392.990,07 (set/21), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de março de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038351-50.2022.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AUTO POSTO G.A.G. LTDA, CNPJ 02.460.650/0001-45 e a CHARLES DE JESUS BARBOSA DE SENA, CPF 290.557.128-41, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, objetivando a cobrança no valor de (R$1.315.116,00 - 24.05.22) e para que o réus se abstenham de utilizar qualquer forma a marca e manifestação visual "Ipiranga", bem como para dispensar a autora de fornecer produtos a ré, com a rescisão do contrato por culpa dos réus e o pagamento da multa contratual a ser devidamente apurada. Foi deferia a liminar determinando que a ré se abstenha de utilizar a marca, logomarca, nome ou qualquer outra referência à autora, ainda que seja a mera combinação de cores, bem como para determinar a reintegração de posse dos bens da autora e que ela identificamdiscriminados na fl. 72 (fls. 133). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2025. K-09e10/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1046561-90.2022.8.26.0100 O MM. Juizde Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Paula Adriana Santos Tobaruela, CPF 263.938.198-98, que Valdir Medeiros Maximino ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$ 271.050,94 - 22.05.22) para o fim de arbitramento de 11% sobre o valor da condenação (R$1.538.760,24), no processo nº 1039672-02.2017.8.26.0002 que tramitou perante a 43ª Vara Cível do Foro Central/SP, com o respectivo pagamento. Encontrando-se a corré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a corré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002641-61.2024.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CICERA NILVA SOUZA, Brasileira, Separada judicialmente, Inválida, RG 336582845, CPF 933.260.683-87, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por COLÉGIO GONDIM Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.689,02 (04/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10%sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000679-05.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, GUILHERME FERNANDES CRUZ HUMBERTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO, CPF 180.174.888-82, que houve a penhora de 50% do imóvel objeto da matrícula nº 83026 nos autos nº 1000679-05.2018.8.26.0114, nomeando-se fiel depositário o executado Márcio Rogério do Nascimento, bem como de seu futuro exercício do direito esculpido no § 1º do art. 843 do CPC/15, que lhe reserva a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de fevereiro de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001451-73.2024.8.26.0011 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REVEST COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTADE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, CNPJ 08.841.565/0001-03 e a MANOEL POCIANO DA SILVA NETO, CPF 062.564.993-10, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de SMART &CHARM COMERCIO EXTERIOR LTDA, objetivando a cobrança da quantia de R$ 421.265,41 (jan/24), decorrente da devolução de 13 (treze) cheques vencidos entre 15.08.22 a 30.11.22. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006181-59.2022.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CINTIA OWATARI, Brasileira, Divorciada, Professora, CPF 095.141.608-19 e Cintia Owatari 09514160819 CNPJ 12.919.283/0001-59, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: Cobrança de R$111.123,49 (jun/22) decorrente do contrato nº 530/4870194. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 17 de fevereiro de 2025. K-09e10/04

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90281/2025 - **Nº Processo:** 145.00001224/2025-79 - **Objeto:** "BAINHA DE DILATAÇÃO MECÂNICA PARA RETIRADA DE ELETRODO DE MARCAPASSO DEFINITIVO CONSTITUÍDO COM BAINHA POLIMERICA INTERNA. ESTERIL, APIROGENICO, CABO-ELETRODOCARDIOVERSOR-DESFIBRILADOR MONOCOIL DF-4, STENTS CORONÁRIOS RECOBERTOS COM FÁRMACOS: 3,0 X 48 MM, 2.5 X 38 A 40 MM, STENTS VASCULARES EXPANSÍVEIS POR BALÕES: 7MM X 18/19MM, 6MM X 18/19MM" - **Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 09/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 09/04/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 25/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90287/2025 - **Nº Processo:** 145.00034754/2024-12 - **Objeto: TICAGRELOR 90 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO, ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40 MG COMPRIMIDO, EZETIMIBE 10 MG COMPRIMIDO, ESMOLOL(CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 250 MG/ML AMPOLA 10 ML, MONOETANOLAMINA (OLEATO) SOL INJ 50 MG/ML AMPOLA 2 - Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 09/04/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 09/04/2025 às 09:00h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 28/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1039551-58.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIAÇÃO TRANSBELLAFLOR LTDA, CNPJ 22220250000170, com endereço à Rua Emilio Andrielli, 115, Barra Funda, CEP 13617-100, Leme - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Petrocamp Derivados de Petroleo Ltda, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da(s) duplicata(s) n.º 294.519 no valor de R$ 29.200,00 com vencimento em 17/01/2023; nº 295.071 no valor de R$ 31.200,00 com vencimento em 29/01/2023 e nº 295.452 no valor de R$ 29.900,00 com vencimento em 06/02/2023, totalizando R$ 92.738,69, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017347-17.2022.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODRIGO GABRIEL DOS SANTOS, CPF 270.362.428-09, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Wagner Aparecido Tomé para recebimento de R$742,138,00 (30.06.23 - fls. 338/339) foi bloqueada a quantia de R$1.372,02 (26.09.23 - fls. 386) de sua conta. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 04 de abril de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004880-24.2024.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) G.K. AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 13726000000115, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por J S Santos Quality Geradores Assistência Técnica & Comércio foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 30 dias, efetive a entrega dos documentos necessários para a transferência do veículo Chevrolet Montana LS 1.4 8V ECO 2P, (AG) ,placas QQS-0453, 2018/2019, (ATPV/CRLV) devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida à empresa exequente, em 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária, fixada em R$300,00, limitada inicialmente a 15 dias, sem prejuízo da possibilidade de majoração após decorrido o prazo, conforme sentença transitada em julgado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 21 de fevereiro de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1139194-23.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KV MODAS LTDA ME - NOME FANTASIA FAVORITA MODAS, CNPJ 10808555000118, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mar Quente Confecções Ltda, alegando em síntese: para recebimento de R$33.393,74 (14.12.22) decorrente do instrumento particular de novação e confissão de dívida firmado em 30.08.22. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 33.393,74, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2025. K-09e10/04

Édital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1018991-98.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Jéssica De Paula Costa Marcelino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Top Master Distribuição E Comércio LTDA, CNPJ 22.948.109/0001-98, com endereço registrado junto à Receita Federal na Rua Brasilio Veiga, nº 310, Bairro Vila California (Zona Sul), CEP 04.775-110, SÃO PAULO - SP, que lhe foi proposta uma ação de cobrança, distribuída sob o nº 1018991-98.2023.8.26.0002, ajuizada por Malibru Agro Industria, Distribuição, Importação E Exportação S/A, alegando em síntese que: a requerente é credora da ré do valor de R$ 9.273,60 (nove mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), a ser devidamente corrigido com base no índice legal, INPC e juros moratórios de 1% ao mês desde os vencimentos. Encontrando-se a empresa ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se ou requerer as provas cabíveis, nos termos do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação,a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 28 de novembro de 2024 K-09e10/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002611-90.2020.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NICKSON GARCON, CPF 702.480.472-64, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel, para recebimento de R$2.565,71 (mar/20) decorrente do empréstimo nº 00143839 vinculado ao contrato de abertura de conta nº 555684-8. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2025. K-09e10/04

Processo nº: 1009501-97.2024.8.26.0008 Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação Requerente e Curador (Ativo): José Luis Benedito e outros Requerido: Mercedes Delalibera Prioridade Idoso Juíza de Direito: Dra. Glaís de Toledo Piza Peluso Vistos. Em razão do exposto, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Mercedes Delalibera, CPF: 090.401.658-74, RG: 11.029.930- 9, filha de Luiza Gonçalves e Benedito Delalibera , nascida em 24/10/1939, viúva de José Benedito, natural de Itatinga/SP, com domicílio em Rua Ituri, nº 425, Vila Formosa, CEP 03358-150, São Paulo/SP, com registro de nascimento e casamento junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itatinga/SP (nascimento - matrícula nº 117689 01 55 1939 1 00026 042 0002045 44 e casamento - matrícula nº 117689 01 55 1957 2 00015 018 0001544 68), reconhecendo-a parcialmente incapaz de exercer, pessoalmente, todos os atos da vida civil, por ser portadora de demência (CID-10:F-03), e nomeando- lhe curador o requerente, Luiz Carlos Benedito, CPF: 021.931.958-89, RG: 14.058.279-4, motorista profissional, casado, com domicílio em Rua Ituri, nº 425, Vila Formosa, CEP 03358-150, São Paulo/SP, sob compromisso. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, se o caso. Serve, ainda, esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, que deverão ser providenciadas pela parte e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento.Esta sentença servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura do curador, ex vi do disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Ante a ausência de patrimônio de titularidade da interditada, bemcomo a presumida idoneidade do curador, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela, nos termos do parágrafo único do art. 1.745 e do art. 1.774, ambos do Código Civil. Fica o curador, ainda, dispensado da especialização da hipoteca legal e da prestação de contas com relação ao benefício previdenciário recebido pela interdita, eis que serão empregados exclusivamente para sua sobrevivência. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o disposto nos artigos 93 da Lei 6.015/73 e 755 do Estatuto Adjetivo Civil. Custas recolhidas (fls. 99/100). P.R.I. Ciência ao Ministério Público. São Paulo, 14 de março de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003001-46.2024.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Lyrio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JG DE OLIVEIRA ESTETICA ME, CNPJ 28.025.304/0001-22, com endereço à Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, 20, Casa 02 (Vila Remo), Jardim Santa Margarida, CEP 04905-100, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Gmax Informatica Consultoria e Representação Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 26.264,92, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 02 de abril de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0035602-14.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA DEJUSTE DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alan Carneiro Gonçalves CPF 847.392.235-20 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0003691-86.2018.8.26.0100) requerida por Companhia Brasileira de Distribuição em face de Alm Salvador Ltda Me para recebimento de R$163.163,85 (mar/19), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007334-41.2024.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Lyrio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEVEN BUSINESS DISTRIBUIDORA E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 16801135000196, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Sofisa S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 85.345,55 , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 02 de abril de 2025. K-09e10/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005497-98.2019.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VERA HELENA BUENO GAMBOA BAUMER, CPF 033.455.118-86, CARMEN SYLVIA BUENO GAMBOA, CPF 767.489.528- 91, SYLVIA MARIA BUENO GAMBOA, CPF 183.472.978-51, ALINE TAMARINDO DA SILVA, CPF 165.909.428-38, HEICTOR PACÍLIO, CPF 099.964.548-20 e a MARCOS EDUARDO DA SILVA, CPF 063.002.798-63, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, que, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível, em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por CONDOMINIO EDIFÍCIO MAISONCHEVERNY, foi determinada sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias de publicação deste, efetue o pagamento da quantia de R$38.897,12 (15.12.20), que deverá ser devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Fica também advertido de que, decorrido sem pagamento o prazo de quinze dias (artigo 523 do CPC), terá início o prazo de quinze dias para independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2025. K-09e10/04

Processo nº: 0023788-97.2024.8.26.0100 Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Exequente: Msl do Brasil Agenciamento e Transportes Ltda. Executado: Glauci Maria Cruz Eventos Me Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados e deixaramde se manifestar na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalícia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER à GLAUCI MARIA CRUZ EVENTOS ME, CNPJ 18454093000190, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por Msl do Brasil Agenciamento e Transportes Ltda., assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R$ 59.354,88, para março/2023, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 31 de março de 2025. K-09e10/04

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 09/04/2025 22:09:40 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...